



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ALVINÓPOLIS/MG - ALVIPREV**
Rua Monsenhor Bicalho, 236-B - Centro - CNPJ: 002629400001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ALVINÓPOLIS/MG**

ALVIPREV

ALVINÓPOLIS – MG

MARÇO/2015



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ALVINÓPOLIS/MG - ALVIPREV**
Rua Monsenhor Bicalho, 236-B - Centro - CNPJ: 002629400001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

1- Do Instituto:

O Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG - ALVIPREV, situado a Rua Monsenhor Bicalho, 236-B - Centro, Alvinópolis/MG foi criado pela Lei 1.433 de 27/07/94 e reestruturado através da Lei Municipal 1.600 de 08/05/2002.

O Instituto de Previdência, vem assumindo suas responsabilidades na concessão dos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio doença após o 16º dia em afastamento do servidor para tratamento de saúde, auxílio reclusão, salário família e salário maternidade, além do gerenciamento dos pagamentos dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.600 de 08/05/2002.

As alíquotas de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista de é 11 % (onze por cento) a partir de julho de 2007 e a patronal 18,45% (dezoito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a partir de setembro de 2010 mais uma alíquota suplementar de 4,60% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), a partir de janeiro de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

O RPPS conta em seu quadro de servidores Inativos até o encerramento do exercício de 2014, com 14 Pensionistas e 69 Aposentados do RPPS, e 24 Aposentados e 03 Pensionistas da Prefeitura Municipal.

2- Do recebimento das contribuições previdenciárias do exercício:

Durante o exercício de 2014, a Câmara Municipal recolheu em dia todas as contribuições descontados dos servidores, as contribuições patronais, e a alíquota suplementar vigente. A Prefeitura recolheu as mesmas contribuições até as da competência de março, passando a recolher com atraso a partir da competência de abril. Para regularizar a situação, o Município firmou o termo de Acordo de Parcelamento 1.201/2014 abrangendo o saldo devedor do período de abril a outubro de 2014. Ficando para 2015 um saldo de contribuições referente às competências de novembro ao 13º salário, e o total das contribuições de dezembro com vencimento em janeiro/2015, totalizando um saldo de contribuição patronal inclusive com alíquota suplementar no valor de R\$185.769,57 e um saldo de contribuições do servidor no valor de R\$ 83.783,25. Esses saldos levantados pelo Instituto foram conciliados com o resto a pagar da Prefeitura Municipal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS/MG - ALVIPREV

Rua Monsenhor Bicalho, 236-B - Centro - CNPJ: 002629400001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

Além das contribuições do exercício, a Prefeitura Municipal recolheu também as contribuições patronais do exercício anterior no valor de R\$ 237.396,55 e a contribuição do servidor do exercício anterior no valor de R\$ 117.165,50, devidamente corrigidas.

3- Do recebimento das contribuições decorrentes da renegociação de dívidas:

O Município conta com três Termos de Parcelamento de débitos Previdenciários com este Instituto, sendo o primeiro autorizado pela Lei Municipal 1.765/2008, o segundo autorizado pela Lei Municipal 1.825/2010 e o terceiro autorizado pela Lei Municipal 1.961/2014, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Quadro 1

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2014	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: Prefeitura Municipal de Alvinópolis	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$2.289.908,66
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	INPC + juros de 0,5%
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO até 31/03/2008)	R\$ 5.657.817,32
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	*
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL
SALDO AMORTIZADO ATÉ 31/12/2014	R\$ 2.085.545,40
SALDO A AMORTIZAR EM 31/12/2014	R\$ 3.572.271,92
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	
* O valor do crédito corrigido até 31/03/2008 no total de R\$ 5.657.817,32 corresponde a:	
* R\$ 299.410,52 ref. a contribuição do servidor, dividido em 60 parcelas mensais de R\$ 4.990,17,	
* R\$ 5.210.436,72 ref. a contribuição patronal, dividido em 240 parcelas mensais de R\$ 21.710,15	
* R\$ 147.970,08 ref. a empréstimo, dividido em 240 parcelas mensais de R\$ 616,54	
Vencimento em maio de 2008 da 1ª parcela de 60 e das 1ªs parcelas de 240. As demais parcelas estão sendo corrigidas mensalmente pelo INPC mais juros de 0,5%a.m (descontadas da 2ª parcela do FPM), conf. Pactuado no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito. Sendo que o débito de contribuição do servidor foi totalmente amortizado até 2013.	

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2014	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: Câmara Municipal de Alvinópolis	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 137.430,67
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	INPC + juros de 0,5%
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO até 31/03/2008)	R\$ 367.606,73
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	240
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ALVINÓPOLIS/MG - ALVIPREV**

Rua Monsenhor Bicalho, 236-B - Centro - CNPJ: 002629400001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

SALDO AMORTIZADO ATÉ 31/12/2014	R\$122.535,20
SALDO A AMORTIZAR EM 31/12/2014	R\$ 245.071,53
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	
<i>Vencimento em maio de 2008 da 1ª parcela de 240. As demais parcelas estão sendo corrigidas mensalmente pelo INPC mais juros de 0,5%a.m (descontadas da 2ª parcela do FPM), conf. Pactuado no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito.</i>	

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2014	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: Prefeitura Municipal de Alvinópolis	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 53.516,34
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	INPC + juros de 1% a.m
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO até 16/11/2010)	R\$ 76.166,39
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	60
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL
SALDO AMORTIZADO ATÉ 31/12/2014	R\$ 63.471,50
SALDO A AMORTIZAR EM 31/12/2014	R\$ 12.694,89
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	
<i>Vencimento em novembro de 2010 da 1ª parcela de 60. As demais parcelas estão sendo corrigidas mensalmente pelo INPC mais juros de 0,5%a.m (descontadas da 2ª parcela do FPM), conf. Pactuado no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito.</i>	

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2014	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: Prefeitura Municipal de Alvinópolis	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 302.111,15
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	INPC + juros de 0,7% a.m
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO até 04/12/2014)	R\$ 318.627,14
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	18
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL
SALDO AMORTIZADO ATÉ 31/12/2014	R\$ 0,00
SALDO A AMORTIZAR EM 31/12/2014	R\$ 318.627,14

4- Do desempenho do Instituto na gestão financeira, orçamentária e Patrimonial:

Quanto ao desempenho do Instituto na gestão dos recursos públicos o Conselho fiscal verificou que as despesas com a taxa administrativa atingiu 1,93% da remuneração dos servidores vinculados ao RPPS referente ao exercício anterior, ficando abaixo do limite permitido que é de 2%.

Isso foi explicado pela Administração do RPPS, como consequência do aumento do gasto com pessoal, reajuste de contratos e aumento dos custos em geral, em contraponto com a queda de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS/MG - ALVIPREV

Rua Monsenhor Bicalho, 236-B - Centro - CNPJ: 002629400001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

servidores vinculados ao RPPS, devido às exonerações, mortes, desvalorização salarial e falta de concurso público para renovação da massa.

Verificou-se também que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução 3.922/2010 e registrou uma rentabilidade de R\$ 1.641.767,63 no ano.

No exercício de 2014 foi feita a atualização das provisões matemáticas, conforme a Reavaliação Atuarial/2014, realizada em 31/12/2013.

5- Das atribuições do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal verificou mensalmente os balancetes do ALVIPREV, aprovou as contas e balanços anuais e apresentou parecer sobre os atos da Superintendência, verificando o cumprimento da Lei e normas baixadas pelo Conselho Diretor.

O Conselho Fiscal reuniu ordinariamente para apreciar os balancetes mensais e extraordinariamente, quando convocado pelo Conselho Diretor ou pela Superintendência sempre com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros.

O Conselho Fiscal divulgou, bimestralmente, no quadro de aviso do ALVIPREV, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Escolas Municipais, o resultado da verificação mensal dos balancetes e seu parecer acerca do crescimento e evolução patrimonial do ALVIPREV, sempre embasado em relatórios técnicos.

Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Conselho Fiscal e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº.: 09/2008 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este Conselho Fiscal foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos verificou-se a responsabilidade na gestão dos recursos públicos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2014, elaborados sob a responsabilidade desta entidade e concluímos que as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade em 31 de dezembro de 2014, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Estando portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Alvinópolis/MG, 26 de março de 2015.

LEDY SEVERIANO DIAS

Presidente do Conselho Fiscal